



MELHOR BOXER DO ANO – BOBBCP/...

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

1. DENOMINAÇÃO E AMBITO

Todos os anos é organizado um Troféu denominado Melhor Boxer do Ano (BOBBCP), promovido pelo Boxer Club de Portugal (BCP), troféus patrocinados por pessoas, ou empresas que de boa vontade nos brindem com a especial colaboração.

1.1 TROFÉU MELHOR BOXER DO ANO - BOBBCP, concorrem a este troféu todos os exemplares que participem em exposições caninas realizadas em território Nacional, inscritos na classe de Muito-Júnior, Júnior, Intermédia, Aberta, Trabalho, Campeões e Veteranos, desde que reúnam as seguintes condições;

a) Juniores (BOBBCP) - Tenham a Prova Seleção Portuguesa de Criação (SPC), ou provas de seleção reconhecidas por outros Clubes da Raça (ZTP, SEC, APE, etc.) e Registo Oficial de DNA.

b) Adultos - Tenham a Prova Seleção Portuguesa de Criação (SPC), ou provas de seleção reconhecidas por outros Clubes da Raça (ZTP, SEC, APE, etc.) e Registo Oficial de DNA.

1.2 TROFÉU JOVEM ESPERANÇA – JEBCP/...

Concorrem a este troféu todos os exemplares de ambos os sexos que participem em exposições em território Nacional, inscritos na classe de Babies e Cachorros.

1.3 TROFÉU JOVEM PROMESSA – JPBCP/...

Concorrem a este troféu todos os exemplares de ambos os sexos que participem em exposições caninas realizadas em território Nacional, inscritos na classe de Muito-Júnior e Júnior.

a) Tenham superado com sucesso o Teste de Sociabilidade, BH/VT-CPC, ou BH/VT-FCI.

1.4 TROFÉU MELHOR VETERANO – MVBCP/...

Concorrem a este troféu todos os exemplares que participem em exposições caninas realizadas em território Nacional, inscritos na classe de Veteranos.

1.5 TROFÉU MELHOR GRUPO CRIADOR – MGBCP/...

Concorrem a este troféu todos os grupos de criador que participem em exposições caninas realizadas em território Nacional, inscritos na classe de Grupo de Criador.

2. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÕES

Considera-se período para pontuação o início de cada ano, 1 de Janeiro e o término o dia 31 de Dezembro.

§ Único - Para efeitos destes troféus serão somente consideradas exposições Especializadas, Mostras, Monográfica Nacional, ou Exposições Nacionais e Internacionais inseridas no calendário do BCP.

2.1 A pontuação a atribuir em cada exposição rege-se-á pela seguinte tabela;

JOVEM ESPERANÇA JEBCP	Em ...	ESPECIAIS	MOSTRAS	MONOGRÁFICA
Classe Babies Classe Cachorros	Melhor da Raça	10	12	14
	Melhor do Sexo	8	10	12
	1º na Classe	4	6	8
	2º na Classe	2	4	6



MELHOR BOXER DO ANO – BOBBCP/...

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

JOVEM PROMESSA JPBCP Classe Muito Júnior Classe de Júnior	Em ...	ESPECIAIS	MOSTRAS	MONOGRÁFICA
	Melhor Júnior	8	10	12
	Melhor do Sexo	6	8	10
	CCJ – CCJC	4	6	8
	RCCJ – RCCJC	3	5	7
	1º na Classe	2	4	6
	2º na Classe	1	3	5

MELHOR VETERANO MVBCP Classe de Veteranos	Em ...	ESPECIAIS	MOSTRAS	MONOGRÁFICA
	Melhor Veterano	8	10	12
	Melhor do Sexo	6	8	10
	1º na Classe	4	6	8
	2º na Classe	2	4	6

MELHOR GRUPO DE CRIADOR MGBCP Classe de Grupo de Criador	Em ...	ESPECIAIS	MOSTRAS	MONOGRÁFICA
	1º na Classe	3	6	9
	2º na Classe	2	4	6
	3º na Classe	1	2	4

MELHOR BOXER DO ANO BOBBCP Classe Muito Júnior, Júnior, Intermédia, Aberta, Trabalho, Campeões e Veteranos	Em ...	ESPECIAIS	MOSTRAS	MONOGRÁFICA
	BOB	14	16	18
	BOS	12	14	16
	CACIB	10	12	-
	SPC-AE	-	-	14
	CACC – RCACIB	8	10	12
	CAC - RCACC	6	8	10
	RCAC - CCJ - CCJC	4	6	8
	RCCJ - RCCJC	3	5	7
	1º na Classe	2	4	6
	2º na Classe	1	3	5

2.2 Em cada exposição será tomada em conta a mais alta pontuação obtida.

2.3 No caso de algum dos exemplares classificados na exposição não concorrer a este troféu ou vir a ser desclassificado, os restantes manterão as pontuações obtidas em função dos julgamentos de ringue.

2.4 A pontuação final de cada concorrente corresponde ao somatório das melhores pontuações obtidas.

2.5 É obrigatório pontuar em 4 exposições.

- a) Babies e Cachorros – Obter a qualificação de “Muito-Bom” na Monográfica Nacional.
- b) Juniores – Obter a qualificação de “Excelente” na Monográfica Nacional.
- c) Adultos - Obter a qualificação de “Excelente” na Monográfica Nacional.

§ único – Os Babies, Cachorros e Juniores, ou fêmeas em gestação/ninhada, em caso de ausentes na Monográfica Nacional, obter qualificação em duas Especializadas, ou Mostras.



MELHOR BOXER DO ANO – BOBBCP/...

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

2.6 Quando um exemplar passe da classe de Júnior para uma classe em Adulto, para o BOB considera-se a soma da pontuação obtida em Júnior com a obtida em Adulto.

2.7 Em caso de igualdade de pontuações, serão factores de desempate;

- a) O exemplar ter pontuado em menor número de exposições.
- b) O exemplar ser de menor idade, à data da última exposição em que pontuou.
- c) Grupo de Criador:
 - 1.º O grupo com menor número de Exposições.
 - 2.º O Grupo com melhor pontuação na Monográfica Nacional.

3. TÍTULOS E PRÉMIOS

3.1 Serão atribuídos os seguintes Troféus, que apenas serão entregues durante o Jantar Social;

a) **Jovem Esperança – JEBCP/...** – a atribuir aos exemplares de cada sexo com maior pontuação no conjunto das classes de Babies e Cachorros.

Machos: **JEBCP/...** –

Fêmeas: **JEBCP/...** –

b) **Jovem Promessa – JPBCP/...** – a atribuir aos exemplares de cada sexo com maior pontuação no conjunto das classes de Muito-Júnior e Juniores.

Machos: **JPBCP/...** – **TROFÉU RAZOÁVEL MARGEM**

Fêmeas: **JPBCP/...** – **TROFÉU B.A.R.F. a la CARTE**

c) **Melhor Veterano – MVBCP/...** – a atribuir ao exemplar com maior pontuação.

d) **Melhor Grupo de Criador – MGBCP/...**, a atribuir ao Grupo com maior pontuação.

e) **Melhor da raça – BOBBCP/...** – **TROFÉU MITO DO VALE DO LETHES**, será atribuído ao exemplar com maior pontuação entre a classe de Muito-Júnior, Júnior, Intermédia, Aberta, Trabalho, Campeões e Veteranos.

§ único – Para efeitos de classificação final deste Troféu, apenas os exemplares que tenham reunidas as condições da alínea a), ou b) do ponto 1.1 pontuam.

4. Disposições diversas e finais

Ao longo do ano serão divulgadas listas com as pontuações obtidas e as classificações provisórias. A última destas listas será disponibilizada até ao dia 30 de Dezembro e incluirá as pontuações obtidas em todas as exposições durante o ano, bem como as respetivas classificações.

4.1 Quaisquer reclamações terão de ser dirigidas ao BCP, impreterivelmente, até ao dia 15 de Janeiro.

4.2 O meio de divulgação das listas mencionadas nos pontos anteriores é o site do BCP www.boxerclub.pt

4.3 Logo que se detectem quaisquer erros ou omissões, devem solicitar-se os respectivos esclarecimentos ou rectificações, através do e-mail info@boxerclub.pt.

4.4 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela direcção em conformidade com o Regulamento de Exposições de Clube Português de Canicultura.